

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOUTOR ULYSSES

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 357/2025 SÚMULA: DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DO
DECRETO Nº 0245/2024 REFERENTE AOS MEMBROS DO CONSELHO
DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDEB DO
MUNICÍPIO DE DOUTOR ULYSSES/PR, NO QUADRIÊNIO 2023-2026.

Decreto nº 357/2025

SÚMULA: Dispõe sobre alteração do Decreto nº 0245/2024 referente aos membros do Conselho de Acompanhamento e Controle Social do Fundeb do Município de Doutor Ulysses/PR, no Quadriênio 2023-2026.

ESEQUIEL BESTEL JUNIOR, Prefeito Municipal de Doutor Ulysses, Estado do Paraná no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei orgânica Municipal, bem como a plena observância da Constituição Federal;

DECRETA:

Art.1º Ficam alterados novos Conselheiros, conforme relação abaixo para compor o Conselho de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB, desta municipalidade, conforme estabelece a Lei nº 14.113 de 25 de Dezembro de 2020, a qual regulamenta a matéria.

Paragrafo único: Os conselheiros nomeados cumprirão o mandato em vigência no quadriênio de 2023 – 2026.

1-REPRESENTANTE DO PODER EXECUTIVO:

TITULAR : Zilma Alpes Cordeiro CPF: 029.375.039-42

SUPLENTE: Abel da Guia de Moura e Costa
CPF:053.477.659-09

1.1- REPRESENTANTE DO PODER EXECUTIVO:

TITULAR: Elias Anderson Straube CPF:017.628.329-33

SUPLENTE: Israel Lincoln Bombonate Feitosa de Lima CPF:
043.751.439-08

2 – REPRESENTANTES DOS PROFESSORES DA EDUCAÇÃO BÁSICA:

TITULAR: Graciele Aparecida de Souza Alpes CPF:
067.321.599-76

SUPLENTE: Arlete Alpes Machado CPF:035.661.669-01

3- REPRESENTANTES DOS DIRETORES DAS ESCOLAS DA EDUCAÇÃO BÁSICA:

TITULAR: Telma dos Santos Fitz Chamberlain CPF:
017.416.129-85

SUPLENTE: Fatima Aparecida Prodossimo CPF:
087.551.139-23

4- REPRESENTANTES DOS SERVIDORES TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS DAS ESCOLAS DA EDUCAÇÃO BÁSICA:

TITULAR – Mariland Antonia de Carvalho CPF:
489.638.289-72

SUPLENTE – Lea Regina Correa de Moraes
CPF:032.273.199-26

5 – REPRESENTANTES DOS PAIS DE ALUNOS DAS ESCOLAS DA EDUCAÇÃO BÁSICA:

TITULAR – Silvia Mara Raab CPF:054.512.399-24

SUPLENTE: Edivane Ribeiro de Andrade
CPF:057.997.929-63

5.1 – REPRESENTANTES DOS PAIS DE ALUNOS DAS

ESCOLAS DA EDUCAÇÃO BÁSICA:

TITULAR : Vanessa Antunes de Souza CPF:120.959.649-00
SUPLENTE – Jurandir Kapp Junior CPF: 072.668.469-43

6 – REPRESENTANTES DO CONSELHO TUTELAR MUNICIPAL :

TITULAR – Edineia Ribeiro de Andrade CPF: 051.953.959-18
SUPLENTE – Jessica de Barros Barboza CPF:083.650.479-85

7 – REPRESENTANTE DAS ORGANIZAÇÕES CIVIS

TITULAR – Tania Cristina Jorge Ribeiro CPF: 025.755.279-02
SUPLENTE – Ezequel de Almeida CPF:943.880.919-87

7.1 – REPRESENTANTES DAS ORGANIZAÇÕES CIVIS

TITULAR – Olséias Pontes Paiva CPF:559.336.379-04
SUPLENTE – Jurandir Kapp CPF: 374.546.689-68

Art.2º A composição de que se trata esse decreto vigorará dentro do mandato de 01 de janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2026.

Art 3º - Esse decreto entra em vigor na presente data, revogadas as disposições ao contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Doutor Ulysses, Estado do Paraná, Gabinete do Senhor Prefeito em 20 de agosto de 2025.

ESEQUIEL BESTEL JUNIOR

Prefeito Municipal

Publicado por:

Isac Kapp

Código Identificador:D0B8BCFE

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 21/08/2025. Edição 3346

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>